



405
/

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2020, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO CAETANO DO SUL, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º, § 4º, E O ART. 48, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LC 101/00 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Às nove horas e vinte e três minutos, nas dependências do Plenário dos Autonomistas da Câmara Municipal, sito à Avenida Goiás, seiscentos, estiveram presentes: Vereadora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva, Presidente da Comissão Mista Permanente; o Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Jefferson Cirne da Costa; os senhores vereadores: Caio Eduardo Kin Jesus Funaki, membro da Comissão Mista Permanente; Carlos Humberto Seraphim; Olyntho Sequalini Voltarelli; Ricardo Andrejuk; as seguintes autoridades: o Secretário Municipal de Cultura, Sr. João Manoel da Costa Neto; o Presidente da Fundação Pró-Memória, Exmo. Sr. Charly Farid Cury; o Subsecretário de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, Exmo. Luiz Gustavo Morcelli, além do público presente, a fim de que fosse realizada Audiência Pública de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, referente ao 2º quadrimestre de 2020, cuja convocação foi afixada no habitual quadro de editais da Secretaria da Câmara, amplamente divulgada no Jornal Gazeta de S. Paulo, Diário Oficial Eletrônico do Município, Site da Câmara e demais meios eletrônicos (Whatsapp e E-mail marketing) além da instalação de faixas pela cidade e divulgação na imprensa. A Presidente da Comissão Mista Permanente, Vereadora Sueli Nogueira Aparecida Nogueira Ferreira da Silva, assume a Presidência da Comissão Mista Permanente e abre a Audiência agradecendo a presença de todos e explica que a audiência está sendo realizada para dar cumprimento à exigência do art. 9º, § 4º e o art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Em seguida, a Presidente da Comissão Mista Permanente passa a palavra ao Secretário Municipal da Fazenda, Senhor Jefferson Cirne da Costa, a fim de que fossem apresentados os quadros financeiros, para demonstração do cumprimento das metas fiscais fixadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. Com a palavra, o Secretário Municipal da Fazenda apresenta os seguintes quadros, na forma de slides, os quais farão parte integrante desta ata: **1) Execução Orçamentária - Execução da Receita - Consolidado: Totais: Previsão Realizada: R\$ 1.510.506.220,00; Realizada: R\$ 1.011.164.496,19; e % Realizado: 66,94; 2) Resultados do exercício – Receita Corrente – Arrecadação em Agosto: 2015 R\$ 67.746.002,11; 2016 R\$ 94.993.262,56; 2017 R\$ 80.323.175,21; 2018 R\$ 78.434.205,68; 2019 R\$**



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

78.318.483,14; e 2020 R\$ 98.713.537,98; **3) Resultados do exercício – Receita de Capital – Arrecadação em Agosto:** 2015 R\$ 141.056,57; 2016 R\$ 0,00; 2017 R\$ 0,00; 2018 R\$ 0,00; 2019 R\$ 1.512.164,59; e 2020 R\$ 8.486.860,75; **4) Execução Orçamentária – Variação das principais receitas dos últimos anos em 31/8:** Total: (2017) R\$ 534.015.276,64; (2018) R\$ 599.619.364,49; (2019) R\$ 619.725.561,14; e (2020) R\$ 583.720.217,73; **5) Gráfico: Execução Orçamentária - Variação das principais receitas dos últimos anos;** **6) Execução Orçamentária – Execução da Despesa Consolidado:** Total: Atualizada R\$ 1.806.294.959,17; Empenhada R\$ 1.258.504.879,88; Liquidada R\$ 919.968.924,57; Paga R\$ 910.481.532,04; e A pagar R\$ 348.023.347,84; Transferência Paga R\$ 56.282.880,11; **7) Execução Orçamentária – Repasses Recebidos – COVID-19: R\$ 47.500.167,45;** **8) Gráfico - Resultado do exercício – Despesa Corrente:** 2015 R\$ 730.281.650,14; 2016 R\$ 867.897.899,87; 2017 R\$ 608.019.575,15; 2018 R\$ 718.498.700,35; 2019 R\$ 840.118.539,92; 2020 R\$ 844.491.292,92; e Variação 2019/2020: +0,57%; **9) Despesa com Pessoal:** 9.1) Poder Executivo – Indicadores: Despesa com pessoal: R\$ 748.193.671,83 Receita Corrente Líquida R\$ 1.490.097.089,81; Índice apurado: 50,21%; Limite prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF): 51,30%; Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF): 54,00%; 9.2) Poder Legislativo - Indicadores: Despesa com pessoal R\$ 43.245.632,04; Receita Corrente Líquida R\$ 1.490.097.089,81; Índice apurado: 2,90%; Limite prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF): 5,70%; e Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF): 6,00%; **10) Aplicação de Recursos Saúde:** Aplicação - Empenhado R\$ 223.449.741,54; Liquidado R\$ 202.406.412,11; Pago R\$ 201.319.285,10; e Índice apurado (calculado pelo liquidado): 30,72%; Mínimo legal: 15,00%; e Valores aplicados a maior (calculado pelo liquidado) R\$ 103.587.218,36; **11) Aplicação de Recursos Educação:** Aplicação: empenhado R\$ 229.008.250,24; Liquidado R\$ 178.398.867,03; Pago 174.881.762,77; Índice apurado (calculado pelo liquidado) R\$ 27,08%; Mínimo legal R\$ 25,00%; Valores aplicados a maior (calculado pelo liquidado) R\$ 13.700.210,78; **12) Demonstrativo Restos a Pagar Consolidado:** Inscritos em 01/01/2020 R\$ 121.692.062,90; Pagamento de Restos a Pagar R\$ 88.719.157,77; Cancelamento de Restos R\$ 5.574.859,89; e Restos a Pagar em 31/08/2020 R\$ 27.398.045,24; **13) Metas Fiscais:** 13.1) Demonstrativo de Dívida Consolidada - Contratos Saldo: INSS R\$ 8.801.983,64; FINISA – CEF R\$ 5.002.608,50; Programa Eficiência Municipal R\$ 5.001.169,51; PMAT – BNDES R\$ 10.657.717,53; CEF – Saneamento para Todos R\$ 17.858.559,48; Precatórios Alimentares (até 2024) R\$ 80.143.983,53; Precatórios Não Alimentares (até 2024) R\$ 130.269.021,28; e Dívida Consolidada - DC R\$ 257.735.043,47; 13.2) Resultado Nominal Consolidado: períodos de referência: (a) 31/12/2019 e (b) 31/08/2020: Dívida Consolidada (I) R\$ 253.217.276,87 (a) e R\$ 257.735.043,47 (b); Deduções (II) R\$ 171.112.954,30 (a) e R\$ 151.442.679,66 (b); Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II): R\$ 82.104.322,57 (a); R\$ 106.292.363,81 (b); 13.3) Resultado Nominal - No bimestre (a - b): Valor R\$ -24.188.041,24; e Meta fixada na LDO para o Exercício:



407
/

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

R\$ -49.634.406,00; 13.4) Dívida Consolidada Líquida Consolidado - Indicadores 2020: Dívida Consolidada Líquida R\$ 106.292.363,81; Receita Corrente Líquida R\$ 1.490.097.089,81; % Endividamento 7,13%; % Limite - Resolução do Senado; Federal 40/2001 – art. 3º, II; 120,00%; Finalizada a apresentação a Presidente da Comissão Mista Permanente abriu espaço para perguntas, inicialmente aos Vereadores, as quais versaram resumidamente sobre os seguintes temas: pacote fiscal do governo do estadual; projetos de lei referentes a reforma tributária, em âmbito nacional, impactos, tramitação; juridicidade do parcelamento para dívidas tributárias. Na fase de questionamentos do público presente, foram tratados assuntos sobre: documentação para acompanhamento da audiência; financiamentos da CAF, taxas de juros, variação e seguro cambial; reunião da Frente Nacional de Prefeitos sobre a aprovação do projeto de lei da reforma tributária; pagamento de precatórios. Assim, não havendo mais perguntas, a Presidente da Mesa, Vereadora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva, agradece a presença de todos e dá por encerrada, às dez horas e trinta e três minutos, a presente Audiência Pública, da qual, nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, é lavrada a presente Ata. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

COMISSÃO MISTA PERMANENTE

SUELI APARECIDA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Mista Permanente

CAIO EDUARDO KIN JESUS FUNAKI
Membro da Comissão Mista Permanente

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
Secretário Municipal da Fazenda